



f

CONTRATO N.º 24/2025

"03/2025_CP_E-REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE"

"LOTE 2-REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

--- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Anabela Maria Monteiro Dias, -----

----- na qualidade de representante legal de "Elétrica do Sul – ESLM Lda.", número de identificação fiscal 517 877 325, com sede em Rua da Aldeia 350, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato de acordo com procuração datada de 10 de janeiro de 2025-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Câmara Municipal de 05 de março de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização do **"Lote 2-Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 240 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-64. -----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 287/2025 na contração de dívida n.º 2064/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Elétrica do Sul – ESLM Lda." apresentou o Seguro Caução com o n.º 4.335.636, emitida pela Companhia de Seguros Atradius Crédito y Caución S.A. de Seguros y Reaseguros – Sucursal em Portugal, no montante de € 32.514,11 (trinta e dois mil quinhentos e catorze euros e onze cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Luís Curralo Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Assinado por: **Anabela Maria Monteiro Dias**

O Segundo outorgante:.....

Num. de Identificação: 08300165
Data: 2025.03.28 13:57:55+00'00'